



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



## ENCAMINHAMENTO

Ao  
CONTROLE INTERNO  
Da Câmara Municipal

Senhor Auditor,

Encaminho o presente Processo Administrativo com o resultado do **Certame Licitatório nº 006/2023, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP**, referente ao Processo Administrativo nº 19899/2023, que tem como objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS com vistas à futura e eventual aquisição de equipamentos de informática visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco, conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência e Edital.

Temos a informar que no dia 20 de novembro do corrente ano, às 9:00 horas, foi iniciada a licitação acima descrita, conforme comparecimento das empresas abaixo discriminadas:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
1	SWM AGENCIA E TECNOLOGIA LTDA	28.393.248/0001-89	Marcelo Sampaio Rodrigues	963.805.432-87
2	T. C. OLIVEIRA - EIRELI	33.297.274/0001-43	Thiago Cavalcante Oliveira	001.267.592-00
3	CENTERDATA ANAL. DE SISTEMAS E SERV. DE INFORMATICA - EIRELLI	02.596.872/0001-90	Antonio Marcos Caetano da Silva	308.165.212-04
4	HLX INFORMÁTICA EIRELI	40.147.028/0001-70	Fabiano Silva de Lima	005.578.362-71
5	E. F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME	12.137.769/0001-35	Patrick Coelho Freitas	026.059.032-06
6	JBV ALBUQUERQUE EIRELI - ME	00.432.870/0001-30	João Batista Vitorino	236.529.773-00
7	ACRE JET INFORMÁTICA	06.082.078/0001-89	Francisco Roberto Pereira de Castro	591.635.772-91
8	DATASHOW INFORMÁTICA EIRELI	01.739.321/0001-75	Márcia Aparecida Moreira Chagas	761.457.006-53



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



9	<b>I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA</b>	04.361.899/0001-29	<b>Lucimar Martins Sampaio</b>	623.974.002-00
10	<b>S. L. DA SILVA JUNQUEIRA.</b>	38.069.222/0001-33	<b>Artur Souza Sussuarana</b>	800.104.072-00
11	<b>MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA</b>	01.590.728/0009-30	<b>João Paulo Araujo Fernandes</b>	773.083.442-15

Dando continuidade ao certame, após o credenciamento das empresas participante do referido Pregão, foi recebido os envelopes de proposta de preços, os quais foram devidamente assinados pela comissão e representantes dos licitantes. Em seguida a Sessão foi suspensa para que as propostas de preços fossem avaliadas tecnicamente pela Coordenadoria de TI desta Casa Legislativa, ficando marcada para o dia 23 de novembro de 2023 às 10:30h, a nova sessão (Ata de abertura do certame, fls 1491-1493). Consequente, no dia 23/11/2023 as 10:30h teve inicio a nova sessão, onde foi apresentado aos Licitantes a análise técnica realizada pela Coordenadoria de TI desta Casa Legislativa, restando desclassificadas as empresas, nos itens: **DATASHOW INFORMÁTICA EIRELI**, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 13, 14 e 16 e **WM AGENCIA E TECNOLOGIA LTDA**, nos itens 3, 5 e 10 não apresentaram modelo dos equipamentos nas propostas, não sendo possível verificar as especificações; foram desclassificadas nos itens citados abaixo as empresas, que não atenderam aos requisitos mínimos do Edital: **T. C. OLIVEIRA – EIRELI**, no item 21, não atende o requisito do edital; **CENTERDATA A. DE SISTEMAS E SERV. DE INFORMATICA – EIRELLI**, no item 11 não atender as especificações mínimas do Edital; **HLX INFORMÁTICA EIRELI**, no item 11 não atende as especificações mínimas do Edital; **E. F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS – ME**, nos item 11 e 20 não atender as especificações do Edital; **JBV ALBUQUERQUE EIRELI – ME**, no item 20 não atende o requisito de garantia exigido no Edital; **ACRE JET INFORMÁTICA**, nos itens 10 e 11 não atende os requisitos mínimos do Edital e **S. L. DA SILVA JUNQUEIRA**, no item 10 não atende o requisito mínimo de gravação exigido no edital. Em seguida foi acordada pelos Licitantes uma nova análise técnica da Coordenadoria de TI. A Sessão foi suspensa novamente e prevista a reabertura para o dia 24/11/2023 às 9:00h, conforme Ata (fls 1505 – 1507). Reaberta a Sessão dia 24/11/2023 as 9:00h, foi apresentada aos Licitantes a nova análise técnica da Coordenadoria de TI, ficando desclassificados os licitantes, nos itens informados: **DATASHOW INFORMÁTICA EIRELI**, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 13, 14 e 16 e **WM AGENCIA E TECNOLOGIA LTDA**, nos itens 3, 5 e 10 não apresentaram modelo dos equipamentos nas propostas, não sendo possível verificar as especificações, sendo informado que em caso de vencedora dos itens informados, não poderão entregar equipamentos/materiais fora das especificações contidas no Edital, podendo sofrer as sanções elencadas no Edital; ficando também desclassificadas nos itens citados abaixo as empresas, que não atenderam aos requisitos mínimos do Edital: **T. C. OLIVEIRA – EIRELI**, no item 21, não atende o requisito do edital; **CENTERDATA A. DE SISTEMAS E SERV. DE INFORMATICA – EIRELLI**, nos itens 11 e 21 não atender as especificações mínimas do Edital; **HLX INFORMÁTICA EIRELI**, no item 11 não atende as especificações mínimas do Edital; **E. F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS – ME**, nos item 11 e 20 não atender as especificações do Edital; **JBV ALBUQUERQUE EIRELI – ME**, no item 20 não atende o requisito de garantia exigido no Edital; **ACRE JET INFORMÁTICA**, nos itens 10 e 11 não atende os requisitos mínimos do Edital; **I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA**, no item 20, não atende as especificações do Edital; **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, no Item 20 não atender os requisitos do Edital e **S. L. DA SILVA JUNQUEIRA**, nos itens 10, 20 e 22 não atende o requisito mínimo exigido no edital. Após deu-se inicio a etapa de lances, obtendo o resultado abaixo discriminado:





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



EMPRESA	ITEM VENCIDO	VALOR TOTAL (r\$)
S. L. DA SILVA JUNQUEIRA.	1, 3, 4, 14, 16, 19	6.936,00
ACRE JET INFORMÁTICA	2, 23, 24	1.062,56
E. F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME	5, 6, 7, 10, 15,	9.424,00
I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA	8, 11, 12,	26.592,45
JBV ALBUQUERQUE EIRELI - ME	9, 18,	66.720,00
DATASHOW INFORMÁTICA	13,	738,00
T. C. OLIVEIRA - EIRELI	17, 20, 25	53.400,00
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA	21, 22,	884.511,00
CENTERDATA ANALISE DE SISTEMAS E SERV. DE INFORMÁTICA	26	14.100,00
<b>VALOR GERAL (R\$)</b>		<b>1.063.484,01</b>

Ao fim da rodada de lance a empresa, Microtecnica Informática, manifestou intenção de recurso contra sua desclassificação no item 20 do Edital Ato seguinte, pelo adiantar da hora, a sessão foi suspensa para reabertura dia 27/11/2023 (fls 2050-2054). Reaberta a Sessão, foi dado inicio a analise da documentação de Habilitação das empresas **acima descritas**, constatou-se a regularidade de suas documentações, tendo sido então consideradas **habilitadas**.

As empresas: Microtecnica Informática e Centerdata Analise de sistemas e serv. De informática, apresentaram a intenção de recursos contra a decisão de desclassificação das mesmas (Ata, fls 2565-2567).

Em seguida foram apresentados os recursos administrativos pelos Licitantes: Microtecnica Informática e Centerdata Análise de sistemas e serv. De informática e posterior análise e parecer do Pregoeiro e da Presidência deste Poder (fls. 2568-2649)

Por fim, as licitantes apresentaram as novas propostas (fls. 2683-2698).

Em contato por watssapp, a empresa Centerdata Analise de sistemas e serv. De informática, desistiu do item ganho (fls. 2701). Empresa Acre Jet Informática ainda não enviou a nova proposta.

Conduzo então o presente processo constituído de 11 volumes, para Vossa apreciação e se tudo estiver conforme, que seja remetido o presente processo à Presidência para **Homologação** e demais decisões cabíveis.

Rio Branco-Acre, 20 de março de 2024.

  
Sônia Cristina Franco de Carvalho  
Pregoeiro/CMRB